

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020.

**OBJETO**:- Contratação de serviços de internet IP Direto velocidade de 100 Mbps com acesso por cabo óptico sem filtros no Backbone da COPEL por um período de 12 meses, conforme solicitação o Chefe de Gabinete.

**EMPRESA VENCEDORA:-**

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/CPF:-

04.368.865/0001-66

**ENDEREÇO:-**

RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETO - 158 - BLOCO A.

CIDADE:-

CURITIBA - PARANÁ

**VALOR A CONTRATAR:-**

R\$ 25.196,64 (VINTE E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 – Divisão de Administração, Compras e Licitações

04.122.0003-2005 – Manut.Ativ.Departamento de Administração e Finanças

330 – 339039- 0000 – Outros Serviços de Terceiro Pesoa Jurídica

FR 000

JUSTIFICATIVA: Artigo 25 II- Lei 8.666/93 – EXCLUSIVIDADE.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 18 de maio de 2020.

WAGNER LUIZ ÖLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL